

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 30276/2024.**

**OBJETO:** Contratação do MUNICÍPIO DE PALMARES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, por prazo indeterminado, para prestação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Vara do Trabalho de Palmares.

  
NISE  
PEDROSO  
LINS DE  
SOUSA  
27/12/2024 20:38

**ASSUNTO: Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação.**

**1. De acordo com a Diretoria-Geral;**

**2. RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no **inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021**, bem como **AUTORIZO** a contratação direta do MUNICÍPIO DE PALMARES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), por prazo indeterminado, para prestação dos serviços em epígrafe, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com espeque nos artigos 74, I, e 109 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 Lei n.º 14.133/2021;

**3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato;

**4. À Coordenadoria de Engenharia de Manutenção**, para ter ciência de que, na condição de unidade demandante e requisitante da contratação, deverá apresentar, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo dos serviços em comento e a previsão de recursos orçamentários.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

**Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região**

